21.º Ema Catarina Domingos Perdigoto — 13,85 valores
22.º Nuno Miguel Tavares Rola — 13,72 valores
23.º Helena Maria Gomes Martins Pereira — 13,66 valores
24.º Dora Alexandra de Pinho Bento — 13,30 valores
25.º Ana Vitória Amarelinho Varela — 13,20 valores
26.º Sandra Marina Cardeira Vinagre — 12,17 valores
27.º Fernando Cabrita da Silva Mota — 11,61 valores
28.º Beatriz da Conceição Ilhéu Picamilho — 11,55 valores
29.º Orlando Manuel Cordeiro Menisse — 11,54 valores
30.º Ricardo Nelson Azevedo Duarte — 11,45 valores
31.º Maria Helena Pimenta Martins — 11,22 valores
32.º Maria Leonor Mestre Alexandre Pires — 10,41 valores
33.º Rosália Maria Santos Bagarrão Lopes — 10,28 valores
34.º Carlos Manuel Marques da Silva — 10,24 valores
35.º Maria Alice Chora Ascensão Miguel Sousa — 10,11 valores
36.º José Palhares Quaresma — 10,08 valores
37.º Maria Antónia Correia Nina Pereira — 9,95 valores
38.º Maria de Fátima Guerreiro Ludovino — 9,63 valores
39.º Piedade Maria Mendes do Carmo — 9,56 valores

Candidatos Excluídos:

Alexandre João dos Santos Coelho — *a*)
António Feliciano Guadalupe — *a*)
Carla Susana Pinto Calisto — *a*)
Carlos Manuel Martinho — *e*)
Cátia Almeida Pinto — *e*)
Domingos Garcia Martins — *e*)
Fernando Manuel Guerreiro dos Santos Feira — *e*)
Hugo José Conceição Pires de Lemos — *a*)
José Francisco Batista Russo — *b*)
José Manuel Portela Ferreira Baptista — *a*)
Luís Manuel Mateus Serrão — *c*)
Maria de Jesus Correia Pereira — *d*)
Maria de Jesus Pereira Malacute Tavares — *d*)
Maria Luísa Tomáz Vales — *d*)
Maria Manuela da Coroadinha Estevens Alves Frederico — *e*)
Nuno Jorge Sousa Anes — *a*)

*a*) Por não ter comparecido ao 2.ºMétodo de Selecção;
*b*) Por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores;
*c*) Por ter desistido na Entrevista de Avaliação Psicológica;
*d*) Por não ter comparecido ao exame médico;
*e*) Por ter sido considerado inapto no exame médico.

Nos termos dos n.os 4 e 5 do citado artigo 36.º, conjugado com a alínea *d*)do n.º 3 do artigo 30.º, foram notificados todos os candidatos, incluindo os excluídos no decurso do procedimento concursal, do acto de homologação da lista de ordenação final.

Moita, 23 de Julho de 2010. — Por subdelegação de competências (despacho n.º 02/X/VP/09), a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosaria Maria Soares Murça*.

303533636

## MUNICÍPIO DE OURIQUE

### Aviso n.º 16356/2010

**Lista Unitária de Ordenação Final — Assistente Operacional Secção Administrativa — Divisão Técnica de Obras e Urbanismo**

Candidatos Admitidos:

1.º Ana Catarina dos Santos — 13,73 valores
2.º Maria José dos Reis Nobre — 13,50 valores
3.º Sérgio Manuel Pacheco Narciso — 11,43 valores
4.º Mariana Isabel Guerreiro Pestana Rendas — 11,30 valores

Candidatos Excluídos:

Ana Sofia Lourenço Raposo de Brito Fernandes *a*)
Isabel de Fátima Simões Salvador *a*)
Luís Filipe Mendes Valentim *b*)
Luís Miguel Guerreiro *a*)
Maria Fernanda Valente Guerreiro *b*)
Maria Madalena Lourenço Raposo Pepe de Brito *a*)

Legenda:

*a*) Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 9,50 valores, no 1.º método de selecção (Avaliação Curricular);

*b*) Candidatos Excluídos por não terem comparecido à Entrevista de Avaliação de Competências.

Paços do Município de Ourique, 05 de Agosto de 2010. — A Presidente do Júri, *Maria Luísa da Silva Lança*.

303574793

## MUNICÍPIO DE OVAR

### Aviso n.º 16357/2010

1 — Para efeitos do disposto no artigo 50.º, do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nos termos dos artigos 4.º e 9 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, e artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal, de 01 de Julho de 2010, encontram-se abertos, os seguintes procedimentos concursais na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de quatro postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Autarquia, na categoria de técnico superior, da carreira de técnico Superior:

Procedimento A: 2 postos de trabalho, na área funcional de comunicação social para o Gabinete de Apoio à Presidência;
Procedimento B: 1 posto de trabalho, na área funcional de engenharia civil, para a Divisão de Projectos e Obras Municipais, serviço de Projectos e Obras Municipais;
Procedimento C: 1 posto de trabalho, na área funcional de ciências da educação, para a Divisão de Educação, Serviço de Educação.

2 — Descrição Sumária de funções:

Procedimento A: O conteúdo funcional de Técnico Superior constante no anexo da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, complementado pelas seguintes funções: gestão dos contactos com os órgãos de comunicação social (imprensa escrita, rádios, televisões e outros suportes e ou entidades) e desenvolvimento das respectivas acções de assessoria de imprensa; monitorização diária da informação, audiovisual, leitura e recorte de jornais *(clipping),* e demais funções relativas a matérias de comunicação social.
Procedimento B: O conteúdo funcional de Técnico Superior constante no anexo da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, complementado pelas seguintes funções: as inerentes às funções de engenheiro civil, que consistem em elaborar projectos e pareceres de engenharia civil, conceber e realizar planos de obras, tais como edifícios, estradas, sistemas de distribuição e escoamento de águas, organizar e superintender construções, manutenções e reparações.
Procedimento C: O conteúdo funcional de Técnico Superior constante no anexo da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, complementado pelas seguintes funções: funções consultivas, concepção, implementação, dinamização, acompanhamento e avaliação de campanhas de sensibilização, educação ambiental e de educação para o desenvolvimento sustentável, designadamente através de: elaboração de actividades educacionais e lúdicas, adaptando conteúdos e temas aos vários níveis de ensino; conhecimento de métodos, modelos de ensino e competências de dinamização de grupos, desde o pré-escolar até aos adultos, designadamente idosos e docentes; concepção, gestão e avaliação de projectos na área dos resíduos, da energia e da água; acompanhamento e colaboração com escolas do concelho no âmbito de projectos de educação ambiental regionais, nacionais ou internacionais.

3 — Habilitações literárias exigidas:

Procedimento A: Licenciatura em Comunicação Social, ou grau académico superior, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.
Procedimento B: Licenciatura em Engenharia Civil, ou grau académico superior, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.
Procedimento C: Licenciatura em Educação Social, ou grau académico superior, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Prazo de validade: Os procedimentos concursais são válidos para o recrutamento do preenchimento dos postos de trabalho a ocupar (quatro postos) e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
5 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.